



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 2233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Notificação Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - Processo Administrativo Nº 224/2021. Empresa: MD Material Hospitalar Eireli,**
- **Retificação - Onde se diz: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 159/2021 - Diga-se: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 159/2021**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UG6QVNVHNLUE1W28HKDM9Q

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.294.636/0001-32.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de filmes radiológicos destinados ao equipamento de raio-x do hospital municipal Edite Nogueira Rangel (HMENR) desta municipalidade para suprir a demanda de exames realizados no referido hospital.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos filmes radiológicos solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia 17/02/2022 e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 028/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 03 de Março de 2022.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Retificação:

Onde se diz: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2021
Diga-se: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2021

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Aginaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.093/0001-48, estabelecida Rua Pedro Álvares Cabral nº 141-A Centro Iaçú - Bahia, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** 009/2021, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação de empresa para Máquinas com motorista/operador, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Teresinha - Ba. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, descritas nos itens especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 .

CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0401/0501	2006/2027	33903900	15000000/15001002
0601/0801	2021/2015		15001001
0901/1001			

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
Santa Teresinha - Ba, 03 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
Aginaldo Figueiredo de Andrade
Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141